



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 372 – SETEMBRO/2019

CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE

Editado pelo Gabinete do Diretor

Av. Plácido Aderaldo Castelo, 1646 – Planalto

CEP: 63040540 – Juazeiro do Norte – CE

Fone/Fax (88) 2101 5300/5303 – gabinetejn@ifce.edu.br



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	003
ADMINISTRAÇÃO	004
ATOS DA DIREÇÃO-GERAL	005
PORTARIAS	005
CONVÊNIOS.....	000
EDITAIS.....	000
DIÁRIAS	000

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Abraham Weintraub

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Guilherme Brito de Lacerda

DIRETOR DE ENSINO

Francisco Clark Nogueira Barros

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Raimundo Kleber Grangeiro da Silva

TITULAR DO DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO

Roberta Rocha Moura

TITULAR DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Wilami Teixeira da Cruz



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 109/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

PUBLICADA NO B.S. Nº 372, EM 02/09/2019

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, **CONSIDERANDO** o artigo nº 152 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23255.007575/2019-85,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 09 de setembro de 2019, os membros da Comissão de Sindicância Disciplinar, conforme quadro abaixo, constituída para apurar os fatos de que trata o Processo nº 23261.010773/2018-66.

SERVIDOR(A)	SIAPE	FUNÇÃO
Sávia Maria da Paz Oliveira Lucena	1465342	Presidente
Lígia Almeida do Nascimento Bandeira	1547434	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 02/09/2019, às 12:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

A autenticidade do documento pode ser conferida no

site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0951735** e o código CRC **92D09CFF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 110/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, da reitoria do IFCE, **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23261.002496/2019-07, **CONSIDERANDO** o teor da portaria nº 383/PROGEP/IFCE, de 01/03/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Éder Leonardo do Rego Nascimento, Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1084209, do Colegiado do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Edificações, a partir de 11/03/2019, em virtude de seu afastamento para capacitação em nível de mestrado.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 03/09/2019, às 14:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0953010** e o código CRC **929E60EE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 111/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, conforme segue, como responsáveis pela delegação do *campus* Juazeiro do Norte, a qual participará dos Jogos dos Institutos Federais 2019.

SERVIDOR	SIAPE	PERIODO	LOCAL
Rubens Cesar Lucena da Cunha	1465175	02 a 04 de setembro	Crateús/CE
Richardson Dylsen de Souza Capistrano	1675146	06 a 08 de setembro	Crateús/CE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 04/09/2019, às 17:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0960935** e o código CRC **3EEDB7DE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 112/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Portaria nº 252, de 20/03/2017, da reitoria do IFCE, e considerando os autos do Processo nº 23261.002527/2019-11,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de planejamento incumbida de avaliar a concessão de uso e exploração, a título oneroso, de espaço físico localizado no pátio interno do IFCE - *campus* Juazeiro do Norte destinado à Cantina/Lanchonete.

SERVIDOR	Matrícula SIAPE:
Alcivânia Carla Campus Nascimento	2187318
Érica Marianne Baldino Nunes Russo	2420123
Marcus Vinicius Cruz Cordeiro	1708214
Ivonilson Trindade de Menezes Júnior	1749560

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 25/09/2019, às 17:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0966995** e o código CRC **496CDB3A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 113/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

PUBLICADA NO B.S. Nº 372, EM 06/09/2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23261.002093/2019-50,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, conforme quadro abaixo, para constituir a **Banca Examinadora da Prova de Desempenho Didático** do Processo Seletivo Simplificado (PSS), para contratação temporária de Técnico Especializado em Linguagem de Sinais, de nível superior, conforme Edital Nº 10/ CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE - IFCE/2019.

Servidor (a)	Matrícula Siape	Cargo
Ana Kelly da Silva Fernandes	2367843	Professora- Magistério Superior
Mardônio dos Santos Aguiar de Oliveira	1142345	Professor - Magistério Superior
Luiz de Beltrão Lima Júnior	2075823	Professor EBTT

-

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação .

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 06/09/2019, às 15:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0967969** e o código CRC **954366AC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 114/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

PUBLICADA NO B.S. Nº 372, EM 06/09/2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23261.002093/2019-50,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, conforme quadro abaixo, para constituir a **Banca Examinadora da Prova de Títulos** do Processo Seletivo Simplificado (PSS), para contratação temporária de Técnico Especializado em Linguagem de Sinais, de nível superior, conforme Edital Nº 10/ CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE - IFCE/2019.

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo
Francisca Geane Marques Pinheiro Santos	1958403	Auxiliar em Administração
Katiúscia Furtado de Aquino Oliveira	1457193	Assistente em Administração
Josemeire Medeiros Silveira de Melo	2545703	Professora EBTT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 06/09/2019, às 15:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0968140** e o código CRC **47ED6133**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 115/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, da reitoria do IFCE, **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23261.002614/2019-79,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da comissão responsável pelos trabalhos voltados à redução do consumo de energia elétrica do *campus* Juazeiro do Norte.

Art. 2º Designar os servidores, conforme quadro abaixo, para compor a referida comissão sob a presidência do primeiro membro.

SERVIDOR	SIAPE
Manuel Edervaldo Souto Araújo	1641838
Alexandre Magno Ferreira Diniz	4353171
Alan Cássio Queiroz Bezerra Leite	1223220
Fábio Lavor Bezerra	2654006
Flávio César Brito Nunes	2654006
Lucinaldo da Silva Gomes	1476461

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Luiz Eduardo Landim Silva	1551729
Maria Elisangela Marques	1957574
Mário de Assis Oliveira	1167968
Rômulo Diniz Araújo	1946116
Wilami Teixeira da Cruz	1517612

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 10/09/2019, às 14:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0975173** e o código CRC **8408A41E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 116/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, da reitoria do IFCE, **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23261.002093/2019-50,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria nº 114/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, de 06 de setembro de 2019. publicada no B.S. Nº 372, em 06/09/2019, referente a composição da **Banca Examinadora da Prova de Títulos** do Processo Seletivo Simplificado (PSS), para contratação temporária de Técnico Especializado em Linguagem de Sinais, de nível superior, conforme Edital Nº 10/ CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE - IFCE/2019.

Onde se lê:

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo
Josemeire Medeiros Silveira de Melo	2545703	Professora EBTT

Leia-se:

Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo
Josemeire Medeiros Silveira de Melo	2545703	Pedagoga/Área

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 10/09/2019, às 14:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0975639** e o código CRC **A4E1F33E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 117/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo no uso da competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 2º, da Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, publicada no Boletim de Serviços da Reitoria nº 342, de março de 2017, e considerando o Requerimento CGP-JUA (SEI [0968374](#)),

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo descritas para compor a comissão incumbida de realizar o Levantamento de Necessidade de Capacitação (LNC), para fins de elaboração do Plano Anual de Capacitação (PAC) 2020.

SERVIDORA	SIAPE	CARGO	SETOR
Erivana DArc Daniel da Silva	1709262	Assistente em Administração	CGP
Francisca Adriana Fernandes Simões	1861079	Técnico de Laboratório/Área	CIS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Maria Regilene Gonçalves de Alcântara	2686475	Professor EBTT	CPPD
--	---------	----------------	------

Art. 2º Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão a partir da data de emissão da Portaria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 13/09/2019, às 11:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0983499** e o código CRC **814E58FD**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 118/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS DE JUAZEIRO DO NORTE no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 252/GR, de 20/03/2017, da reitoria do IFCE, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE de 18/06/2018, **CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23261.011200/2018-50,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo indicados, para atuarem, conforme legislação vigente, como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* de Juazeiro do Norte e a empresa **COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI ME.**

CONTRATO Nº: 12/2019 PROCESSO Nº: 23261.011200/2018-50

CONTRATADA: COMERCIAL SUL CEARENSE DE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

DATA DE ASSINATURA: 06/09/2019

VIGÊNCIA: 31/12/2019

FISCAL TÉCNICO / ADMINISTRATIVO TITULAR: Miselane da Silva Araujo

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2115682

RAMAL: 5334

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III – Seção II. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

FISCAL TÉCNICO / ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: Jessica Maria Silva Sousa

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3137050

RAMAL: 5334

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III – Seção II. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

GESTOR TITULAR: Ivonilson Trindade de Menezes Junior

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1749560

RAMAL: 5352

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III – Seção I. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

GESTOR SUBSTITUTO: Marcus Vinícius Cruz Cordeiro

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1708214

RAMAL: 5305

ATRIBUIÇÕES: Atribuições de fiscalização, conforme Capítulo III – Seção I. Da Instrução Normativa nº 4/DIRAD/PROAP/IFCE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

GUILHERME BRITO DE LACERDA
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 16/09/2019, às 12:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0990582** e o código CRC **7517F23C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PUBLICADA NO B.S. Nº 372, EM 26/09/2019

PORTARIA Nº 119/GAB-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - *CAMPUS* JUAZEIRO DO NORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, considerando o que estabelece a portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 da reitoria do IFCE, considerando o constante dos autos do processo nº 23261.002727/2019-74,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor, sob a presidência do primeiro, a comissão incumbida de atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Mecânica Industrial (modalidade PROEJA), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* de Juazeiro do Norte:

Servidor	SIAPE	Cargo
Amaral Muniz Gonçalves	1168595	Professor EBTT
Antonio Adhemar de Souza	1286383	Professor EBTT
José Helder da Silva	1239412	Professor EBTT
Cícero de Alencar Leite	1811973	Professor EBTT
Rômulo Diniz Araujo	1946116	Professor EBTT

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

Luiza Maria Vieira de Lima	2163946	Técnico em Assuntos Educacionais
Cristina Alves Bezerra	2725851	Professor EBTT
Maurício Soares de Almeida	2326841	Professor EBTT
Lígia Almeida do Nascimento Bandeira	1547434	BibliotecárioDocumentalista
Paulo Sérgio Silvino do Nascimento	1336035	Professor EBTT
Rodrigo Tavares de Moraes	1586373	Professor EBTT
Jucélio Alves Vidal	3544300	Professor EBTT

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Brito de Lacerda, Diretor Geral - Campus Juazeiro do Norte**, em 25/09/2019, às 17:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

A autenticidade do documento pode ser conferida no

site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1004690** e o código CRC **EFDB9352**.